



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 073/10

Projeto de Lei nº 088/10

Dispõe sobre denominação de via pública – **Viela Paulo Pereira**.

Lei nº.....de.....de.....de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, MARCOS MÂNCIO AFFONSO DE CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Viela 02 do Bairro Barra Funda, que se inicia na Avenida Santo Antonio e termina no Centro de Lazer Poliesportivo “Pedro Chrigger”, passa a denominar-se **Viela Paulo Pereira**, constando nas placas indicativas a expressão “**Cidadão Emérito - * 25/01/1918 + 28/05/1996**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 09 de novembro de 2.010.

Pedro Nunes Filho
PRESIDENTE

Marilene Newman Oliveira
1ª SECRETÁRIA

Marcos Antonio Alves
2º SECRETÁRIO